

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: uaqh0d2o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/02/2026 Projeto de resolução nº 133/2026 Protocolo nº 953/2026 Processo nº 315/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Concede a Comenda Dante de Oliveira a Ilustríssima Senhora Dra. Cristiane Vaz dos Santos.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Dante de Oliveira a Ilustríssima Senhora Dra. Cristiane Vaz dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

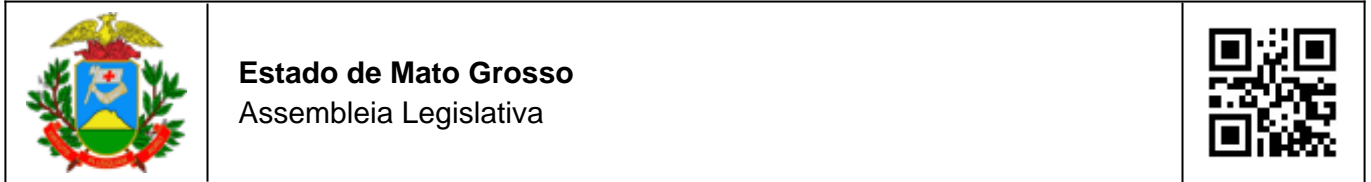
JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder a Comenda Dante de Oliveira à Dra. Cristiane Vaz dos Santos, em reconhecimento à sua destacada trajetória na defesa dos direitos do consumidor, na proteção dos servidores públicos e na promoção da cidadania no Estado de Mato Grosso.

Advogada inscrita na OAB/MT sob o nº 9.836/O, especialista em Direito do Consumidor, Processo Civil e Direito Público, Cristiane Vaz construiu sólida carreira no serviço público, marcada por compromisso, ética e coragem institucional. Servidora pública concursada do PROCON/MT, atua desde 2006 na defesa do consumidor, tendo exercido funções estratégicas como Superintendente Adjunta da Superintendência de Defesa do Consumidor, chefe do Procon de Cuiabá e Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor do Estado de Mato Grosso, no período de maio de 2024 a novembro de 2025.

Sua atuação sempre foi pautada pela busca do fortalecimento institucional dos Procons, promovendo integração entre os órgãos municipais e estaduais, alinhamento de procedimentos e aprimoramento técnico, como demonstrado na condução de reuniões técnicas estaduais que visam uniformizar entendimentos e garantir maior segurança jurídica nas relações de consumo.

Durante sua gestão à frente do PROCON/MT, integrou a Força-Tarefa instituída pelo Governo do Estado por meio do Decreto nº 1.454/2025, coordenando a análise de denúncias relacionadas a fraudes em empréstimos consignados que atingiram milhares de servidores públicos estaduais. Sob sua coordenação,



foram elaborados os Relatórios Preliminares nº 001, 002 e 003/2025, que identificaram irregularidades graves e subsidiaram a atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso na propositura de Ação Civil Pública, além de fundamentarem investigações nas esferas cível e criminal.

Além da atuação técnica e administrativa, Cristiane Vaz possui histórico de contribuição na educação para o consumo, participando de ações educativas junto a estudantes e à sociedade, difundindo o Código de Defesa do Consumidor e promovendo a conscientização sobre direitos e deveres nas relações de mercado.

Ao longo de sua trajetória, também recebeu reconhecimento de entidades representativas dos servidores públicos, em razão de sua atuação firme na defesa da categoria, especialmente nas questões envolvendo empréstimos consignados, consolidando-se como referência na luta pela justiça contratual e pela proteção da dignidade do consumidor.

Sua carreira reflete os valores que inspiram a Comenda Dante de Oliveira: compromisso com a democracia, defesa dos direitos fundamentais, coragem cívica e dedicação ao serviço público.

Diante de sua relevante contribuição ao Estado de Mato Grosso, à cidadania e à defesa intransigente dos direitos dos consumidores e servidores públicos, revela-se justa e meritória a concessão da Comenda Dante de Oliveira à Dra. Cristiane Vaz dos Santos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2026

Wilson Santos
Deputado Estadual